

**PORTARIA Nº195/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Izanira Gaspar da Silva**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 11 de fevereiro de 2003 a 10 de fevereiro de 2008, para ser usufruída durante o período de 30 de agosto a 29 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal